
PORTARIA CGJ Nº 1.087, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrada para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/3070, que deferiu folga compensatória à Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, para os dias 14 e 15/08/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios é o da 4ª Vara da mesma Comarca, reciprocamente, conforme Anexo I, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma unidade – Palmeira dos Índios, da Resolução nº 10, de 24/04/2018, cujo titular, Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, encontra-se afastado de suas funções em razão de curso de doutorado, tendo sido designada a Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS** para responder pela referida unidade, o que acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da compensação de plantão da Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, nos dias 14 e 15/08/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 07/08/2023